TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ - CATEGORIA: EXAMES DE IMAGEM.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS-CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, CNPJ-MF nº-01.999.898/0001 - 16, com sede à Rua Elson Rodrigues Costa, nº 100, Centro, Mutum - MG, através do Secretario Executivo, representado por Felipe Clemente Rodrigues, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, considerando que:

- *o Consórcio CIS CAPARAÓ lançou em 2024 o Edital de Credenciamento eletrônico nº 002/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços da área de saúde abrangendo, procedimentos, exames – CATEGORIA: EXAMES DE IMAGEM;*
- *estes serviços são necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições das unidades de saúde de cada municipio consorciado;*
- *serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/12/2025 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*
- *tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;*
- *o Edital de Credenciamento nº 002/2024 (subitem 6.1 da Clausula 6 – Do Credenciamento) estabelecea possibilidade de prorrogação nos termos do art. 79, inc. I da Lei n 14.133/2021.*
- *continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2024;*

RESOLVE prorrogar o Edital de Credenciamento eletrônico n.º 002/2024, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRONICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no Edital de Credenciamento Eletrônico N° 002/2024 visando o "CREDENCIAMENTO para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação,

Assinado por 1 pessoa: MARESSA FERREIRA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B107-34D8-C687-3859 e informe o código B107-34D8-C687-3859

conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ - CATEGORIA: EXAMES DE IMAGEM", fica, por este Termo, **prorrogado até a data de 31/12/2025.**

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, através da plataforma www.licitardigital.com.br, mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletronico N° 002/2024.

A cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Elson Rodrigues Costa, n° 100, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e através da plataforma www.licitardigital.com.br . Informações ou pedidos de esclarecimento através da plataforma LICITAR DIGITAL, ou e-mail licitacao@ciscaparao.mg.gov.br.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sede do CIS-CAPARAÓ em Mutum-MG, aos 27 de dezembro de 2024.

Maressa Ferreira Fernandes
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: MARESSA FERREIRA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B107-34D8-C687-3859 e informe o código B107-34D8-C687-3859

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B107-34D8-C687-3859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARESSA FERREIRA FERNANDES (CPF 112.XXX.XXX-90) em 30/12/2024 13:21:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B107-34D8-C687-3859